



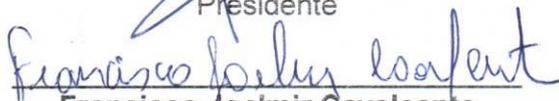
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.23.001-SESA**

Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2021, às 09h:00min horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Francisco Joelmir Cavalcante, e ainda os licitantes: **01.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal; **02.** ROBERTO DIAS NETO-ME inscrita no CNPJ Nº 00.698.775/0001-82, sem representante legal; **03.** HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.343.303/0001-60, sem representante legal; **04.** GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.300.426/0001-45, sem representante legal; **05.** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal; **06.** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, representada pelo SR. Jose Felipe do Carmo Neto portador do CPF Nº 601.226.633-22 com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.23.001-SESA**, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços para reforma da casa de apoio dos profissionais de saúde na localidade de Bom Nome, no município de Aiuaba, conforme projeto em anexo., Nº 2020.12.21.001-SESA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando este foi rubricado em seu respectivo lacre pela Comissão de Licitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" que serão analisados e rubricados pela Comissão. Pelo motivo de ausência dos representantes legais das licitantes acima mencionadas, comunicamos que o julgamento habilitatório será publicado do diário oficial do estado e jornal de grande circulação sendo publicada também a abertura das propostas de preços. Nada a mais a havendo a ser deliberado, o presidente deu por encerrado a sessão e feita e presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada pelos presentes. Aiuaba-CE, 07 de Janeiro de 2021.



João Paulo Cardoso Silva
Presidente



Francisco Joelmir Cavalcante
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Francisca Silva Dantas

Francisca Silva Dantas
Membro da CPL

Jose Felipe do Carmo Neto

Jose Felipe do Carmo Neto
Amparo Serviços e Empreendimentos Eireli
Presidente